



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 18/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONTRATAÇÃO DE UMA
COORDENADORA NAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO ONDE HOVEREM
DUAS EQUIPES DE ATENDIMENTO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a contratação de uma coordenadora nas unidades de saúde do município onde houverem duas equipes de atendimento.

Uma Unidade de atendimento de saúde, conhecido com Posto de Saúde, é onde encontram-se médicos, dentistas e outros profissionais de saúde para atender a nossa população, com uma boa qualidade tanto nas consultas quanto nos procedimentos.

O posto de saúde comunitário é a unidade de atenção básica e integral a uma população, considerada a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde-SUS. Dessa forma, é lá que você vai agendar consultas de rotina, consultas odontológicas ou realizar vacinas pelo SUS. Onde a maioria desses profissionais são especialistas em medicina da família e comunidade.

Através dessas consultas o paciente é encaminhado para exames, tratamentos, internações, cirurgias, entre outros procedimentos pelo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

SUS. Além disso, os atendimentos podem ser feitos por médico clínico geral ou especialista.

A principal função do posto de saúde comunitário, segundo o Ministério do Planejamento, é promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Além disso, tem como objetivo, atender até 80% dos problemas de saúde da população. Dessa maneira, não haverá tanta necessidade de encaminhamento para demais serviços como emergências e hospitais.

Diante desses ideais e para melhorar ainda mais o atendimento bem como dar aos funcionários mais oportunidade de realizar ainda melhor o seu trabalho, faz se necessário um(a) coordenador(a) de atividades em posto de Saúde que tenha duas ou mais equipes à disposição para atender a demanda da população da devida região.

Essa coordenadoria de atividades, ficaria responsável em dar condições as duas equipes de trabalho, sendo responsável em resolver problemas que fossem surgindo, seja entre os membros das equipes, ou com pacientes, bem como marcar e desmarcar consultas médicas, transporte, fornecendo assistência, dentro da unidade de saúde.

Dessa forma, os médicos, as enfermeiras e auxiliares, fariam seus trabalhos com mais eficiência, tendo a quem encaminhar, sem ter que eles mesmos fazerem isso tomando assim o tempo de uma outra consulta ou atendimento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Esse Coordenador/a deve ser uma pessoa que saiba lidar com pacientes, ser de fato paciente, cortês com as pessoas, pois sabendo, que mediante a situação de saúde, as pessoas se tornam um pouco impacientes as vezes, pois querem logo solução, para retornar a rotina diária mais rápido possível.

Como foi aprovado por essa Casa de Leis, a criação de novos cargos comissionados a pedido do Poder Executivo, que seja avaliado a seguinte indicação, em apoio a nossa população.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de janeiro de 2023.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora- PTB